



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da **Comissão de Justiça e Redação**, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 022/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Institui o Programa de Tratamento Diferenciado de pagamento de dividas tributarias "não ajuizadas" relacionadas com o IPTU, ISS e Taxas do Município de Almirante Tamandaré. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro